

# Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 248976

Titulo da tarefa: 1103 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: APEC - Mogi das Cruzes

Data/Hora da geracao: 06/08/2026, 14:50

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da analise

O balancete e a DRE de 31/03/2026 apresentam fechamento estruturalmente consistente nas peças recebidas, com ativo total de R\$ 3.117,87, passivo/pl de R\$ 11.661,69 e resultado deficitário de R\$ 8.543,82 no mês. Há, contudo, pontos de atenção relevantes: saldo de patrimônio líquido substancialmente superior ao ativo líquido apurado no período, conta de manutenção de instalações com movimentação expressiva, conta de DIVERSAS, A IDENTIFICAR E AJUSTE SISTEMICO sem especificação analítica e receitas de depósitos não identificados. Não há evidência suficiente, apenas pelos documentos recebidos, para concluir erro formal grave de balancete, mas existem riscos de classificação e de rastreabilidade que justificam revisão humana.

## Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos recebidos, o fechamento apresenta estrutura legível e DRE compatível com o balancete quanto ao déficit do mês. Entretanto, há risco contábil relevante por conta de patrimônio líquido incompatível com a leitura patrimonial apresentada, além de lançamentos com baixa rastreabilidade (depósito não identificado e ajuste sistêmico). O fluxo de QA deve seguir com revisão humana antes de considerar o fechamento aprovado.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_moco\_2026-03.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de março/2026 com movimentação e saldos finais.

### 2. dre\_2026-03.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026, coerente com o balancete no resultado deficitário.

## Itens identificados

### 1. Patrimônio líquido superior ao ativo líquido apurado no período

Severidade: S2

Impacto: O balanço sintético mostra ativo total de R\$ 3.117,87 e patrimônio líquido de R\$ 11.661,69, o que sugere incompatibilidade entre a posição patrimonial apresentada e a composição do

ativo/passivo no balancete recebido. Isso pode distorcer leitura de solvência e exigir conciliação com saldos acumulados.

Evidencia: No balancete, ATIVO = R\$ 3.117,87D e PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO = R\$ 11.661,69C em 31/03/2026.

Recomendacao: Conciliar a estrutura patrimonial com saldos acumulados e verificar se faltam contas de passivo, ajustes de exercícios anteriores ou reclassificações não evidenciadas nas peças.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), CPC 26 (R1) e princípios de representação fidedigna e comparabilidade das demonstrações contábeis.

## **2. Conta de ajuste genérica sem detalhamento analítico suficiente**

Severidade: S2

Impacto: A conta 'DIVERSAS, A IDENTIFICAR E AJUSTE SISTEMICO' acumulou R\$ 1.600,00, reduzindo a rastreabilidade e elevando risco de classificação inadequada de despesas ou lançamentos de ajuste sem documentação descritiva.

Evidencia: Em despesas gerais, conta 3138 'DIVERSAS, A IDENTIFICAR E AJUSTE SISTEMICO' com saldo atual de R\$ 1.600,00D.

Recomendacao: Revisar a natureza dos lançamentos e reclassificar para contas específicas com suporte documental e descrição adequada.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) e CPC 26 (R1), quanto à fidedignidade, verificabilidade e apresentação adequada.

## **3. Receita registrada como depósito não identificado**

Severidade: S2

Impacto: A receita de R\$ 200,00 proveniente de 'DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS (D.N.I.)' compromete a rastreabilidade da origem dos recursos e pode ocultar classificação incorreta de doação, contribuição ou outro ingresso.

Evidencia: Na DRE e no balancete, conta 5003 'DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS (D.N.I.)' com crédito/saldo atual de R\$ 200,00C no período.

Recomendacao: Identificar a origem do depósito e reclassificar para a natureza correta antes do fechamento definitivo.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) e CPC 26 (R1), pela necessidade de representação fidedigna e informação classificável.

## **4. Despesa de manutenção de instalações com movimentação concentrada e materialidade relevante**

Severidade: S1

Impacto: A conta 'MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES' teve débito de R\$ 4.350,00 no mês, representando parcela relevante das despesas e podendo sinalizar evento não recorrente ou necessidade de melhor segregação entre manutenção ordinária e imobilização.

Evidencia: Conta 3052 'MANUTENCAO DE INSTALACOES' com débito de R\$ 4.350,00 e saldo atual de R\$ 4.350,00D; conta de manutenção totalizou R\$ 7.895,35D no mês.

Recomendacao: Avaliar natureza do gasto para confirmar se é despesa, benfeitoria ou manutenção capitalizável, com suporte e critério contábil consistente.

Base legal utilizada: CPC 27 e CPC 00 (R2), quanto à classificação entre despesa e ativo e à consistência do reconhecimento.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 27 - Ativo Imobilizado

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.